

## Conselho estadual de ciência e tecnologia libera R\$ 500 mil para pesquisa

O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES estará recebendo solicitações de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, que serão atendidas dentro das linhas de investimentos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec. A **Minuta do Edital 001/2000** está disponível abaixo. Em breve estaremos disponibilizando a versão final.

Ao todo são R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos não reembolsáveis, aprovados pelo

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Concitec, que serão aplicados em pesquisas voltadas para o desenvolvimento tecnológico do Espírito Santo. As atividades previstas nas solicitações de recursos deverão ser realizadas em instituições situadas no Espírito Santo.

Para maiores informações sobre o Edital entre em contato conosco através do e-mail: [gprm@ipes.es.gov.br](mailto:gprm@ipes.es.gov.br) ou pelo telefone 324.3888 na Gerência de produtos e relações com o mercado.

## IPES disponibiliza Boletim de Comércio Exterior



A partir de junho de 2000, o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves-IPES incluiu em seu site o Boletim de Comércio Exterior. Nesta primeira edição foram disponibilizadas informações referentes ao desempenho do Setor no ano de 1999. De três em três meses o IPES estará exibindo novas informações do Setor de Comércio Exterior. *Para acessar clique no link conforme indicação ao lado.*

### EXPEDIENTE

*Informativo mensal do IPES*

Guilherme Henrique Pereira - *Diretor Presidente*  
Jussara Maria Chiappane - *Diretora Administrativa e Financeira*  
Ivete Lucia Abrantes - *Gerente de Produtos e Relações com o Mercado*

### Equipe Técnica Informativo IPES

Rosa Trevas - *Jornalista Responsável - DRT/ES - 300/85*  
Francisca Proba - *Jornalista Responsável - DRT/ES - 742/98*  
Djalma Vazzoler - *Revisor*  
Lastênio Scopel - *Designer gráfico*  
Marcelo Bonella - *Programação/HTM*

**Clipping**

Clique nos links abaixo para visualizar a matéria

AL-04772-1P1

- **Estado está no topo da indústria brasileira**  
(A Gazeta 23/07/2000)

- **Pesquisa terá R\$ 500 mil do Estado**  
(A Gazeta 28/07/2000)

- **Conselho libera primeira verba do ES para pesquisa**  
(Gazeta Mercantil 28/07/2000)

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

## Minuta do Edital

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**  
**INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO**  
**"JONES DOS SANTOS NEVES" (IPES)**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(CONCITEC)**

### MINUTA DO EDITAL 001/2000

O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" (IPES), em conformidade com suas atribuições e atendendo ao que determina a Constituição Estadual de 1989, em seu Título VII, Capítulo III, Seção V, Artigo 197, Parágrafos primeiro, segundo e terceiro, torna público que estará recebendo solicitações de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, dentro das linhas de investimento do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), e convoca instituições públicas e privadas, entidades científicas e tecnológicas setoriais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e demais interessados a apresentarem propostas, de acordo com as normas previstas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades previstas na solicitação deverão ser realizadas em instituições situadas no Espírito Santo, preferencialmente por pesquisadores que se dediquem integralmente a atividades de pesquisa e ensino. Um mesmo candidato não poderá pleitear apoio em mais de um projeto, sendo desqualificadas as propostas que não cumprirem as normas e condições do presente Edital. Todos os projetos apoiados pelo CONCITEC/FUNCITEC serão objetos de fiscalização pelo IPES e deverão apresentar relatórios periódicos, ou quando solicitados, e um relatório final, tão logo encerrada a vigência do apoio. O apoio do CONCITEC/FUNCITEC deverá ser mencionado em publicações resultantes dos projetos financiados, bem como em seminários, simpósios e similares que venham a participar os pesquisadores em decorrência dos trabalhos ligados aos referidos projetos.

#### 2. MODALIDADES

O presente Edital contemplará as modalidades de apoio não reembolsável constantes no item 3.7.1. *Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico* das **NORMAS, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNCITEC**, aprovadas pela Resolução do CONCITEC nº 007 de 17 de novembro de 1994 e alteradas pela Resolução CONCITEC nº 021, de 24 de junho de 1998. Fazem parte desse escopo, a saber:

- a) Projetos Institucionais de Pesquisa;
- b) Projetos Individuais de Pesquisa.

AJ 04 772 - P2

Serão destinados recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de dotação do FUNCITEC. Os recursos previstos neste Edital enquadram-se na modalidade de financiamento não reembolsável. Esse montante será dividido entre dois grupos de projetos interdisciplinares:

1) Grupo A: refere-se a projetos que produzam diagnósticos sobre a realidade do Espírito Santo e que sustentem ações pró-ativas em termos de formulação de políticas públicas nas áreas de Desenvolvimento, Políticas Sociais, Justiça, Segurança e Cidadania, Infra-estrutura, Mercado de Trabalho e Participação Popular. Recursos previstos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2) Grupo B: refere-se a projetos que estimulem a interação de grupos e centros de pesquisa com o setor produtivo, levando ao desenvolvimento científico e tecnológico regional, abrindo oportunidades para a modernização de setores estratégicos para a economia capixaba. Para fins deste Edital, considera-se como setores estratégicos: Carne e Pesca, Confeccções, Fruticultura, Mármore e Granito, Metal-mecânico, Móveis e Madeira e Tecnologias da Informação. Recursos previstos: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

#### **Observações:**

A ênfase no apoio às áreas citadas não exclui necessariamente as demais áreas de estudo. Havendo disponibilidade orçamentária no FUNCITEC e projetos prioritários que obedeçam aos critérios do item 5.2 deste Edital, o IPES poderá aumentar os recursos previstos nesta seção. De acordo com a demanda, fica a critério do IPES realocar os recursos entre o dois grupos de projetos.

#### **4. Itens financiáveis**

De acordo com as **NORMAS, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNCITEC**, aprovadas pela Resolução do CONCITEC n° 007 de 17 de novembro de 1994 e alteradas pela Resolução CONCITEC n° 021, de 24 de junho de 1998, são despesas financiáveis para fins deste edital:

##### **a) Custeio**

- Bolsas de iniciação técnico-científica para alunos de graduação que estejam regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior no Espírito Santo, no valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Será concedida no máximo uma bolsa, no caso do Coordenador da pesquisa com titulação de mestrado, e até duas no caso de Coordenador Doutor. Cada bolsa terá duração máxima de 12 meses, renováveis por mais 6 meses;
- Passagens;
- Diárias;
- Transportes;

- consultoria, auxílios de pesquisas e similares, deverão ter caráter eventual e tarefas bem definidas, não podendo em nenhuma circunstância, ultrapassar 03 (três) pagamentos, consecutivos;
- Material de consumo;

#### b) Capital

- Equipamentos e materiais permanentes;
- Material bibliográfico e consultas bibliográficas;
- Aquisição de software desde que este seja parte indispensável para o desenvolvimento dos projetos;

**Observação:** Os equipamentos e materiais permanentes, inclusive material bibliográfico e software, adquiridos com o financiamento dos projetos deverão ser doados, ao final dos trabalhos, à instituição de origem do pesquisador coordenador, se essa for pública, ou a alguma instituição pública de ensino e pesquisa, a critério do IPES/SEPLAN, se o coordenador estiver vinculado à instituição privada.

## 5. PRAZOS

### 5.1. Encaminhamento dos projetos

Os projetos deverão ser encaminhados em três vias, com documentação completa, à sede do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória-ES, aos cuidados da Diretoria Técnica e Científica. A data limite para encaminhamento das propostas será 10 de setembro e não serão aceitas propostas com documentação incompleta.

### 5.2. Avaliação dos projetos e divulgação dos resultados

Os projetos serão avaliados por consultores especialistas com notório conhecimento vinculados às instituições de pesquisa, nas diversas áreas cabíveis, a serem convidados pelo IPES. A seleção dos projetos levará em conta a viabilidade técnico-econômica das propostas, a qualificação do grupo de pesquisadores e a possibilidade de efetiva intervenção na realidade sócio-econômica do Estado. A análise dos projetos obedecerá os seguintes critérios:

1. Mérito e viabilidade técnico-científica;
1. Qualificação do(s) pesquisador(es)
1. Resultados que possibilitem a formulação de políticas públicas no Espírito Santo, se do Grupo A, e transferência de tecnologia para modernização e melhoria de processos e produtos dos setores produtivos estratégicos, se do Grupo B;
1. Interdisciplinariedade dos projetos,
1. Parceria com outros agentes de financiamento;
1. Valor do financiamento.

O prazo para o resultado da seleção dos projetos será o dia 10 de outubro de 2000 e a previsão para a contratação é de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

### 5.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Página 5 de 6

#### 5.3.1. Prazo de Vigência

Os projetos apoiados neste Edital devem ser executados em até 24 (vinte e quatro meses) meses.

#### 5.3.2. Relatórios

Os relatórios previstos são de duas natureza:

a) **Relatórios de Resultados:** Para projetos de até 24 (vinte e quatro) meses, o relatório de andamento com resultados preliminares deverá ser entregue ao término do 12º (décimo segundo) mês de execução do projeto. Para todos os projetos, o relatório final deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término dos mesmos.

b) **Relatório Financeiro:** Os relatórios financeiros deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após o término de cada trimestre civil.

### 6. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A primeira parcela será liberada atendidos os requisitos contratuais, ficando as parcelas seguintes condicionadas ao cronograma de execução físico-financeira e à apresentação dos relatórios financeiros.

### 7. DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para fins deste Edital é:

1. **Formulário padrão FUNCITEC;**
1. **Projeto de pesquisa** de no máximo 20 páginas (3 cópias), contendo:
  - **Cabeçalho** contendo a titulação e a instituição a qual está vinculado o coordenador do projeto e os pesquisadores;
  - **Justificativa;**
  - **Revisão bibliográfica sobre "o estado da arte";**
  - **Objetivos** (geral e específico);
  - **Metodologia;**
  - **Resultados esperados (metas);**
  - **Referências Bibliográficas** que indiquem a atualização dos pesquisadores com o *estado das artes* na área do projeto;
  - **Cronograma** de execução físico-financeiro do projeto;
  - **Orçamento** detalhado de todos os gastos.
3. **Curriculum Vitae** do coordenador do projeto, indicando as publicações por ordem cronológica decrescente;
4. **Cópia/comprovação das publicações** mais recentes do coordenador;
5. **Curriculum Vitae** simplificado dos demais pesquisadores;
6. **Cópia do diploma** de maior titulação de cada participante do projeto.

### 8. INFORMAÇÕES

AJ 04772 P 5

maiores informações podem ser obtidas na sede do Instituto de Apoio à  
Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves", a Av. João Batista  
Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória-ES, junto à coordenação de Ciência e  
Tecnologia.

Telefone/fax: (27) 321-3888

E-mail: [ipes@seplan.gov.br](mailto:ipes@seplan.gov.br)

<http://www.ipes.es.gov.br>

AJ04 772 P5

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca